



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 12/2024

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Presidente:** Fabiano Antônio de Carvalho  
**Relatora:** Rosemar de Lima  
**Membro:** Valdeci Vieira de Morais

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA  
PROTOCOLO Nº 3001/2024  
LIVRO Nº 01 FLS. 124V  
DATA 22/05/2024  
ENCARREGADO

**PROJETO DE LEI Nº 12/2024**

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**EMENTA:** Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial para adequação orçamentaria das despesas com terceirização de serviços de plantões médicos.

### RELATÓRIO

Após a apresentação de Emenda Modificativa, passo a emitir o parecer.

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 12/2024 pelo Poder Executivo sobre abertura de crédito especial, o qual existe erro de digitação, sanado através da emenda modificativa que deverá acompanhar o projeto inicial.

### VOTO DA RELATORA

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTORAM DE ACORDO COM A RELATORA** os Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho (Presidente) e Valdeci Vieira de Morais (Membro).



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 12/2024

### PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e favorável ao projeto após apresentada e aprovada a Emenda Modificativa, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2024.

Fabiano Antônio de Carvalho  
Presidente

Rosemar de Lima  
Relatora

Valdeci Vieira de Morais  
Membro